



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
LIDERANÇA  
INDEPENDENTE  
NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

## COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO N. , DE 2026.

(Do Senhor CABO GILBERTO)

**Moção de Repúdio às declarações proferidas pela cantora Daniela Mercury durante evento realizado na cidade de Salvador, em razão de falas consideradas ofensivas em relação às forças policiais brasileiras.**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, ouvido o Plenário desta Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, que seja aprovada Moção de Repúdio às declarações proferidas pela cantora Daniela Mercury durante participação em evento realizado em Salvador, quando afirmou, entre outras manifestações, que “quem mais comete crime no Brasil é a polícia” e que a instituição policial brasileira “precisa ser educada”.

### JUSTIFICAÇÃO

As declarações proferidas pela artista durante premiação ocorrida em Salvador atingem, de forma ampla e indiscriminada, homens e mulheres que diariamente colocam suas vidas em risco para garantir a segurança da população brasileira. Segundo relatos e registros amplamente divulgados, a cantora atribuiu à polícia brasileira a maior parcela da criminalidade nacional, afirmando ainda que os agentes de segurança seriam mais responsáveis pelos crimes do que os próprios criminosos.



É imprescindível destacar que, em uma democracia, críticas às instituições são legítimas e fazem parte do debate público. Entretanto, generalizações que atribuem criminalidade a toda uma categoria profissional composta por policiais civis, militares, penais, federais, rodoviários federais e guardas municipais acabam por enfraquecer a confiança social nas instituições encarregadas da preservação da ordem pública.

Milhares de agentes de segurança atuam diariamente no enfrentamento ao crime organizado, às facções criminosas, ao tráfico de drogas e à violência urbana, frequentemente em condições adversas e sob elevado risco pessoal. Desqualificar coletivamente essas instituições contribui para ampliar a polarização social e desestimular profissionais que dedicam suas vidas à proteção dos cidadãos.

Esta Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado possui o dever institucional de defender os profissionais que atuam na linha de frente da segurança nacional, repudiando manifestações que promovam generalizações ofensivas ou que possam contribuir para a deslegitimação das forças policiais perante a sociedade.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação da presente Moção de Repúdio.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2026.

Deputado **CABO GIBERTO (PL/PB)**

Líder da Oposição na Câmara dos Deputados.

